



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2024-SMAF, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do município de Monsenhor Tabosa-CE, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Monsenhor Tabosa-CE, 02 de abril de 2024.


Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro
Secretária de Administração e Finanças

